

Servicio Extenda Oportunidades de Proyectos y Licitaciones Internacionales y Multilaterales

BRASIL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Licitação

Publicação - SEEC/SPLAN/SCG/COLIC/CPL

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 08/2020

SERVIÇOS DE CONSULTORIA SELEÇÃO DE CONSULTORES
(Pessoa Jurídica)

SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE DO CONSULTOR – SBQ

BRASIL

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
– PRODEFAZ, no âmbito do Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil – PROFISCO-DF

EMPRÉSTIMO Nº: 3040/OC-BR
REFERÊNCIA NO PLANO DE AQUISIÇÕES: 4.5: Ampliação do Programa de Educação Fiscal - BRASIL

ÓRGÃOS INTERESSADOS: SEEC/SEF

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 614.393,57 (seiscentos e catorze mil, trezentos e noventa e três mil reais e cinquenta e sete centavos)



O Governo do Distrito Federal por ocasião do financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para o PROJETO DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DISTRITO FEDERAL (PRODEFAZ), no âmbito do Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil – PROFISCO e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de Consultoria Especializada para realizar serviços especializados na criação/fabricação de Aplicativo Gamificado (APP) dos conteúdos de Educação Fiscal de forma lúdico-pedagógica com aporte das Metodologias Ativas para gerenciamento dos processos de ensino e de aprendizagem na implementação do Programa de Educação Fiscal do Distrito Federal.

1. A Comissão Permanente de Licitação em nome Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal-SEEC/DF CONVIDA os consultores elegíveis a apresentar o seu interesse na execução dos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão fornecer informação que demonstre que estão qualificados para prestar os serviços (folhetos, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, corpo técnico adequado etc.).
2. Segue sugestão para envio das informações relativas à expertise dos consultores:

Portfólio, prospecto e/ou ficha síntese, que contenha apresentação da empresa e descrição de trabalhos similares desenvolvidos e concluídos pelos seus consultores, com a data de início e de conclusão, constando clientes atendidos, valores e prazos dos contratos;

Outros documentos que a empresa considerar relevantes para demonstrar a experiência e competência dos seus consultores em serviços compatíveis e similares.

3. Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2350-9), e está aberta a todos os Consultores de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.



4. A empresa será seleccionada de acordo com o método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor – SQC definido nas Políticas.

5. Os Serviços de Consultoria poderão ser prestados por Consultores originários de países membros do Banco. Os Consultores originários de outros países serão desqualificados para participar em contratos que se pretenda financiar no todo ou em parte com recursos do Banco. Se o Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria incluir o fornecimento de bens, estes devem ser originários de países membros do Banco. Os Consultores originários de um país membro do Banco, bem como os bens fornecidos, não serão elegíveis se:

a) as leis ou regulamentos oficiais do país do Mutuário proíbem relações comerciais com esse país;

b) pelo cumprimento de uma decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas, adotada nos termos do Capítulo VII da Carta dessa Organização, o país do mutuário proíba as importações de bens desse país ou qualquer pagamento a pessoas ou entidades desse país, ou

c) qualquer pessoa física, firma, empresa-matriz ou subsidiária, ou organização constituída ou integrada por qualquer das pessoas designadas como partes contratantes pelo Banco, ou outras Instituições Financeiras Internacionais (IFI) com a que o Banco haja firmado acordos assinados relativos ao reconhecimento mútuo de sanções e está sob a declaração de inelegibilidade durante o período de tempo estabelecido pelo Banco de acordo com a cláusula 1.8 das IAL, na data de adjudicação do contrato, será desqualificado.

6. Os Consultores interessados poderão obter mais informação de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas (horário de Brasília) na 'Coordenação de Licitações - Comissão Permanente de Licitação – CPL', no Anexo do Buriti 5º andar - Brasília - DF CEP: 70.075-500, telefone: (0xx61)3313-8494, ou pelo e-mail: colic.scg@economia.df.gov.br.

7. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas para a 'Coordenação de Licitações/SEEC/SEGEA/SCG/COLIC - Comissão Permanente de Licitação - CPL', podendo ser recebidas por correio no endereço acima ou por e-mail no endereço eletrônico scg@economia.df.gov.br colic.scg@economia.df.gov.br, até às 18:00 horas do dia 29/12/2020 (horário de Brasília).

Edson de Souza





Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SEEC/SCG

Documento assinado eletronicamente por EDSON DE SOUZA - Matr.0039256-1, Presidente da Comissão, em 10/12/2020, às 18:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: 'http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php'
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 52428938
código CRC= FE9FD531.

'Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade'

Anexo do Palácio do Buriti - 5º andar - sala 508 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

EL ÉXITO ES PARA LOS QUE VUELAN

SI QUIERES VOLAR VUELA



INFORMACIÓN



FORMACIÓN



FINANCIACIÓN



CONSULTORÍA



PROMOCIÓN

extenda

AGENCIA ANDALUZA DE
PROMOCIÓN EXTERIOR



Junta de Andalucía
Consejería de la Presidencia,
Administración Pública e Interior

EL ÉXITO ES PARA LOS QUE VUELAN

SI QUIERES VOLAR VUELA



INFORMACIÓN



FORMACIÓN



FINANCIACIÓN



CONSULTORÍA



PROMOCIÓN

No dude en contactarnos si necesita información sobre cómo afrontar esta licitación o sobre cualquier proyecto o licitación internacional y multilateral en marcha o en preparación, así como información sobre empresas que hayan desarrollado proyectos similares que puedan ser posibles socios.

Departamento de Consultoría
EXTENDA - Agencia Andaluza de Promoción Exterior
multilateral@extenda.es

¹ Extenda únicamente pone en contacto a demandante y oferente del producto o servicio, no teniendo mayor intervención en la posterior relación contractual que pudiese generarse entre las partes.